



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.343 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Torna sem efeito Portaria nº 1304 de 06 de julho de 2.023”.

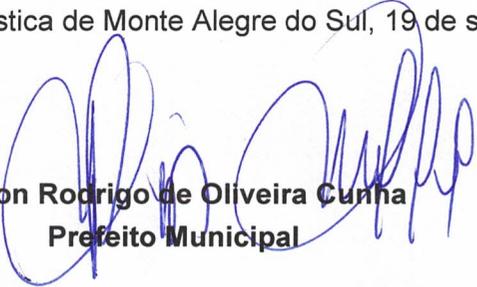
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.343 de 19 de setembro de 2.023, vez que a servidora apresentou desistência de sua nomeação para ocupar o emprego público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 19 de setembro de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 19 de setembro de 2.023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo